



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 146/2013

Corrente-PI, 13 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Dispensar a pedido o Sr. **FRANCISCO ALBERTO COSTA DA SILVA**, policial militar, da função gratificada de Agente de Trânsito, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA), portador do RG 0301514920055 SSP-MA e CPF. 034.694.223-38.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 13 de junho de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal